



# PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 12.661/2014)

LEI Nº 10.905, DE 23 DE JULHO DE 2014.

**(Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências).**

**Projeto de Lei nº 186/2014 – autoria do EXECUTIVO.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o **caput**, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o Art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000.

## **CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este Artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

## **CAPITULO III DAS METAS FISCAIS**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## **CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS**



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.905, de 23/7/2014 – fls. 2.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste Artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

### **CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

### **CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2015.

### **CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do Art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.905, de 23/7/2014 – fls. 3.

nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

### **CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº.101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este Artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no Inciso I, do **caput**;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.905, de 23/7/2014 – fls. 4.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o Art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no Inciso II do § 6º do Art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

### **CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS**

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do Patrimônio Público.

§ 1º A regra constante do **caput** aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

### **CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Art. 11. Para os fins do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

### **CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS**

Art. 12. Para atender ao disposto no Art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

### **CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.905, de 23/7/2014 – fls. 5.

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo Art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** deste Artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste Artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.905, de 23/7/2014 – fls. 6.

Art. 16. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no **caput** serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no **caput** do referido dispositivo, bem como do seu Inciso I ou II.

### CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.905, de 23/7/2014 – fls. 7.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 22. Ficam autorizados, nos termos do Art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 23. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de Agosto de 2014.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no **caput**, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de Dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste Artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste Artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste Artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de Janeiro de 2015.

Art. 26. Fica alterado o Índice Futuro do Indicador MAMOGRAFIAS REALIZADAS NAS MULHERES FX ETÁRIA 50-60 ANOS para 0,20, do Programa 1001 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, do órgão 18.00.00 da Secretaria da Saúde.



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.905, de 23/7/2014 – fls. 8.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de Dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

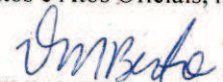
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Julho de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## Município de SOROCABA

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014

2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2013	Reestimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017
RECEITAS CORRENTES	1.811.706	2.143.346	2.273.505	2.392.269	2.521.294
RECEITA TRIBUTÁRIA	496.064	553.978	589.350	614.100	640.040
Impostos	440.299	495.900	528.810	551.000	574.200
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	92.946	96.700	112.850	117.600	122.500
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	58.081	71.520	74.520	77.600	80.900
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	234.306	262.190	273.200	284.700	296.700
Imposto de Renda Retido na Fonte	54.966	65.490	68.240	71.100	74.100
Taxas	55.763	58.058	60.520	63.100	65.840
Pelo Exercício do Poder de Polícia	18.453	19.028	19.850	20.700	21.640
Pela prestação de serviços	37.310	39.030	40.670	42.400	44.200
Contribuição de Melhoria	2	20	20	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	195.245	203.757	212.925	219.312	225.891
Contribuições Sociais para o RPPS	195.245	203.757	212.925	219.312	225.891
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	26.070	40.519	49.603	54.530	63.347
Receitas Imobiliárias	494	540	540	530	530
Receitas de Valores Mobiliários	25.576	38.992	47.982	52.811	61.510
Demais Receitas Patrimoniais	0	987	1.081	1.189	1.307
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	155.935	321.946	353.797	389.458	427.910
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	974.335	1.057.114	1.100.890	1.146.700	1.194.200
Transferências da União	217.304	228.640	237.620	247.100	256.800
Fundo de Participação dos Municípios	51.346	55.790	58.130	60.600	63.100
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	80	80	80	100	100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	165.878	172.770	179.410	186.400	193.600
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.265	2.350	2.450	2.600	2.700
Transferências do SUS	113.112	117.340	122.270	127.400	132.800
Transferência do Salário-educação (FNDE)	20.577	21.350	22.250	23.200	24.200
Demais Transferências do FNDE	10.523	10.920	11.380	11.900	12.400
Transferências do FNAS	2.668	2.770	2.890	3.000	3.100
Demais Transferências da União	16.733	18.040	18.170	18.300	18.400
Transferências dos Estados	591.484	655.690	683.230	712.000	741.900
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	454.857	499.550	520.530	542.400	565.200
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	113.028	117.110	122.030	127.200	132.500
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	3.315	3.370	3.510	3.700	3.900
Transferência Financeira da CIDE	24	0	0	0	0
Demais Transferências dos Estados	20.260	35.660	37.160	38.700	40.300
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	165.547	172.784	180.040	187.600	195.500
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	88.972	101.682	108.286	115.489	123.406
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	124.915	135.650	141.346	147.320	153.500
RECEITAS DE CAPITAL	25.871	118.510	241.723	169.021	5.060
Operações de crédito	13.000	95.060	178.300	143.618	4.657
ALIENAÇÃO DE BENS	400	403	423	403	403
Alienação de Bens Móveis	1	3	3	3	3
Alienação de Bens Imóveis	399	400	420	400	400
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	12.471	23.047	63.000	25.000	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
<b>Total geral das receitas</b>	<b>1.837.577</b>	<b>2.261.856</b>	<b>2.515.228</b>	<b>2.561.290</b>	<b>2.526.354</b>
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04  
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Considerando-se a previsão da inflação de 6,91% e a previsão para 2015 da inflação de 6,28%

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Nas receitas estimadas está previsto um crescimento vegetativo de 4,5% ao ano para 2015 e para 2016 e 2017 de 3% . A receita patrimonial foi reestimada numa expectativa de rendimento de 6% a.a. mais 6% de previsão do IPCA. Não está sendo considerada a Receita intra-orçamentária recebida para pagamento dos inativos de responsabilidade dos entes e para cobertura do déficit do Plano Financeiro.

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014

2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2013	Reestimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.532.788	1.939.610	2.121.990	2.236.788	2.358.762
1 Pessoal e Encargos Sociais	783.635	931.583	1.045.530	1.092.244	1.173.736
2 Juros e Encargos da Dívida	11.305	11.450	14.086	14.913	15.783
3 Outras Despesas Correntes	737.848	996.577	1.062.374	1.129.631	1.169.243
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	159.222	250.950	195.115	237.571	142.869
4 Investimentos	107.670	206.650	149.155	189.581	92.269
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	51.552	44.300	45.960	47.990	50.600
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	55.241	87.356	31.742	15.321
Para suplementações	0	1.200	1.200	1.200	1.200
Para cobertura de passivos contingentes	0	5.299	44.100	5.100	5.100
Capitalização do RPPS	0	48.742	42.056	25.442	9.021
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	1.692.010	2.245.801	2.404.461	2.506.101	2.516.952
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

**CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014  
2015

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

**Fonte e Notas Explicativas**

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: considerando a previsão da inflação de 6,91%

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Previsão de aumento das Despesas de Pessoal do RPPS na ordem de 15% para os próximos exercícios e outras despesas correntes na ordem de 10%, prevendo um crescimento de 15% na transferência financeira para os próximos 4 exercícios para cobertura do déficit.

Transf.Financeiras:

2014-39.271  
2015-45.161  
2016-51.935  
2017-59.726

Fundação de Saúde de Sorocaba:

Nota Explicativa: O déficit será coberto pelo superávit de exercício anteriores.

## CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2012 e 2013 em valores correntes; 2014 a 2017 em valores constantes a preços de 2014

2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	298.319	294.264	480.770	493.515	522.500	510.500
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	295.623	287.174	473.000	487.000	517.000	507.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	725	5.635	6.740	6.000	5.500	3.500
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	1.971	1.455	1.030	515	0	0
De tributos	65	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	1.906	1.455	1.030	515	0	0
Previdenciárias - INSS	1.906	1.455	1.030	515	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	111.910	151.903	161.807	138.095	129.300	125.715
Ativo Disponível	126.831	164.809	175.315	152.300	145.050	138.015
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	14.921	12.906	13.508	14.205	15.750	12.300
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	186.409	142.361	318.963	355.420	393.200	384.785
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.971	1.455	1.030	515	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	184.438	140.906	317.933	354.905	393.200	384.785

Especificação	2013	2014	2015	2016	2017
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			36.972	38.295	-8.415
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-43.532	177.027	38.876	42.079	-9.662

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2015				2016				2017			
	Valor corrente	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100			
	(a)			(b)			(c)					
Receita total	2.644.762	2.515.228	0,1439	2.814.390	2.561.290	0,1430	2.900.922	2.526.354	0,1376			
Receitas primárias (I)	2.406.381	2.288.523	0,1310	2.598.107	2.364.458	0,1320	2.824.482	2.459.784	0,1340			
Despesa total	2.528.290	2.404.461	0,1376	2.753.747	2.506.101	0,1399	2.890.126	2.516.952	0,1371			
Despesas primárias (II)	2.465.152	2.344.415	0,1342	2.684.628	2.443.198	0,1364	2.813.900	2.450.569	0,1335			
Resultado primário (III) = (I-II)	-58.770	-55.892	-0,0032	-86.520	-78.740	-0,0044	10.581	9.215	0,0005			
Resultado Nominal	38.876	36.972	0,0021	42.079	38.295	0,0021	-9.662	-8.415	-0,0005			
Dívida pública consolidada	518.931	493.515	0,0282	574.132	522.500	0,0292	586.188	510.500	0,0278			
Dívida consolidada líquida	373.724	355.420	0,0203	432.055	393.200	0,0220	441.834	384.785	0,0210			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000			

**Fonte e Notas Explicativas**

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.775.698	0,1126	1.837.577	0,1165	61.879	3,4848
Receita Primária (I)	1.666.853	0,1057	1.799.001	0,1140	132.148	7,9280
Despesa Total	1.727.822	0,1096	1.692.010	0,1072	-35.812	-2,0727
Despesa Primária (II)	1.684.356	0,1068	1.629.153	0,1032	-55.203	-3,2774
Resultado Primário (III)=(I-II)	-17.503	-0,0011	169.848	0,0107	187.351	-1.070,3936
Resultado Nominal	34.471	0,0022	-43.532	-0,0027	-78.003	-226,2859
Dívida Pública Consolidada	296.174	0,0188	294.264	0,0186	-1.910	-0,6449
Dívida Consolidada Líquida	137.630	0,0087	142.361	0,0090	4.731	3,4375

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita total	1.556.921	1.775.698	14,05	1.897.723	6,87	2.644.762	39,37	2.814.390	6,41	2.900.922	3,07
Receitas Primárias (I)	1.506.994	1.666.853	10,61	1.778.994	6,73	2.406.381	35,27	2.598.107	7,97	2.824.482	8,71
Despesa total	1.521.013	1.727.822	13,60	1.846.422	6,86	2.528.290	36,93	2.753.747	8,92	2.890.126	4,95
Despesas Primárias (II)	1.452.234	1.684.356	15,98	1.792.365	6,41	2.465.152	37,54	2.684.628	8,90	2.813.900	4,82
Resultado primário (III)=(I-II)	54.760	-17.503	-131,96	-13.371	-23,61	-58.771	339,54	-86.521	47,22	10.582	-112,23
Resultado Nominal	-24.532	34.471	-240,51	2.245	-93,49	38.876	1.631,67	42.079	8,24	-9.662	-122,96
Dívida pública consolidada	315.308	296.174	-6,07	308.799	4,26	518.931	68,05	574.132	10,64	586.188	2,10
Dívida pública líquida	-20.327	137.630	-777,08	139.935	1,67	373.724	167,07	432.055	15,61	441.834	2,26

Especificação	Valores a preços constantes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita total	1.752.161	1.881.707	7,39	1.897.723	0,85	2.515.228	32,54	2.561.290	1,83	2.526.354	-1,36
Receitas primárias (I)	1.695.973	1.766.364	4,15	1.778.994	0,72	2.288.523	28,64	2.364.458	3,32	2.459.784	4,03
Despesa total	1.711.750	1.830.972	6,96	1.846.422	0,84	2.404.461	30,22	2.506.101	4,23	2.516.952	0,43
Despesas primárias (II)	1.634.346	1.784.912	9,21	1.792.365	0,42	2.344.415	30,80	2.443.198	4,21	2.450.569	0,30
Resultado primário (III)=(I-II)	61.627	-18.548	-130,10	-13.371	-27,91	-55.892	318,01	-78.740	40,88	9.215	-111,70
Resultado Nominal	-27.608	36.528	-232,31	2.245	-93,85	36.972	1.546,86	38.295	3,58	-8.415	-121,97
Dívida pública consolidada	354.848	313.855	-11,55	308.799	-1,61	493.515	59,82	522.500	5,87	510.500	-2,30
Dívida pública líquida	-22.876	145.846	-737,55	139.935	-4,05	355.420	153,99	393.200	10,63	384.785	-2,14

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Pública Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	212.010	22,87	924.088	100,00	680.080	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	714.870	77,13	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>926.880</b>	<b>100,00</b>	<b>924.088</b>	<b>100,00</b>	<b>680.080</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	131.304	25,95	110.662	27,03	97.776	31,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	374.695	74,05	298.769	72,97	217.651	69,00
<b>TOTAL</b>	<b>505.999</b>	<b>100,00</b>	<b>409.431</b>	<b>100,00</b>	<b>315.427</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial.

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	400	14	1.616
Alienação de Bens Móveis	1	14	1.616
Alienação de Bens Imóveis	399	0	0

Despesas Executadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	8	1.585
DESPESAS DE CAPITAL	0	8	1.585
Investimentos	0	8	1.585
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2013	2012	2011
Saldo do Exercício Anterior			127
VALOR (III)	564	164	158

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.387	53.334	65.252
RECEITAS CORRENTES	48.387	53.334	65.252
Receita de Contribuições dos Segurados	40.383	43.487	51.150
Pessoal Civil	40.383	43.487	51.150
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	8.004	9.847	14.102
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	7.935	9.783	13.802
Demais Receitas Correntes	69	64	300
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	88.225	111.206	102.547
RECEITAS CORRENTES	88.225	112.198	102.547
Receita de Contribuições	64.610	75.114	93.171
Patronal	64.610	75.114	93.171
Pessoal Civil	64.610	75.114	93.171
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	23.615	37.084	9.376
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	992	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)</b>	<b>136.612</b>	<b>164.540</b>	<b>167.799</b>

Despesas	2011	2012	2013
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	85.494	104.697	125.038
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA	85.494	104.697	125.038
Pessoal Civil	85.494	104.697	125.038
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	478	551	508
ADMINISTRAÇÃO	478	551	508
Despesas Correntes	461	539	505
Despesas de Capital	17	12	3
<b>TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>85.972</b>	<b>105.248</b>	<b>125.546</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)</b>	<b>50.640</b>	<b>59.292</b>	<b>42.253</b>

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	12.131	21.592	32.869
Plano Financeiro	12.131	21.592	32.869
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.986	11.957	22.868
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	9.145	9.635	10.001
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Município de SOROCABA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Receitas e Despesas efetivamente realizadas nos últimos três exercícios, sendo que a Receita de outros aportes ao RPPS refere-se aos inativos de responsabilidade dos entes e recursos para cobertura de insuficiência financeira são devido à segregação de massa aprovada pela Lei 8.336/2007 para equacionar o déficit atuarial.

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2013	-----	-----	-----	374.633
2014	29.442	7.925	21.517	396.150
2015	32.781	8.496	24.285	420.435
2016	36.289	9.009	27.280	447.715
2017	39.976	9.549	30.427	478.142
2018	43.850	10.115	33.735	511.877
2019	47.924	10.708	37.216	549.093
2020	52.197	11.664	40.533	589.626
2021	56.681	12.307	44.374	634.000
2022	61.392	13.144	48.248	682.248
2023	66.335	14.061	52.274	734.522
2024	71.519	15.059	56.460	790.982
2025	76.947	16.359	60.588	851.570
2026	82.621	17.792	64.829	916.399
2027	88.554	19.132	69.422	985.821
2028	94.437	31.404	63.033	1.048.854
2029	100.063	39.536	60.527	1.109.381
2030	105.532	47.965	57.567	1.166.948
2031	110.703	60.445	50.258	1.217.206
2032	115.423	73.462	41.961	1.259.167
2033	119.607	87.764	31.843	1.291.010
2034	123.413	94.535	28.878	1.319.888
2035	127.050	101.073	25.977	1.345.865
2036	130.530	107.127	23.403	1.369.268
2037	133.841	113.709	20.132	1.389.400
2038	136.972	119.859	17.113	1.406.513
2039	139.932	125.694	14.238	1.420.751
2040	142.709	131.970	10.739	1.431.490
2041	145.320	136.863	8.457	1.439.947
2042	147.805	141.448	6.357	1.446.304
2043	150.164	146.120	4.044	1.450.348
2044	152.411	149.953	2.458	1.452.806
2045	154.601	152.563	2.038	1.454.844
2046	156.783	154.689	2.094	1.456.938
2047	158.994	156.057	2.937	1.459.875
2048	161.276	156.784	4.492	1.464.367
2049	163.671	156.935	6.736	1.471.103
2050	166.154	158.715	7.439	1.478.542
2051	168.681	160.507	8.174	1.486.716
2052	171.254	162.312	8.942	1.495.658
2053	173.875	164.129	9.746	1.505.404
2054	176.545	165.959	10.586	1.515.990
2055	179.268	167.802	11.466	1.527.456

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2056	182.045	169.658	12.387	1.539.843
2057	184.880	171.528	13.352	1.553.195
2058	187.774	173.410	14.364	1.567.559
2059	190.730	175.306	15.424	1.582.983
2060	193.752	177.216	16.536	1.599.519
2061	196.842	179.140	17.702	1.617.221
2062	200.004	181.077	18.927	1.636.148
2063	203.241	183.029	20.212	1.656.360
2064	206.557	184.994	21.563	1.677.923
2065	209.956	186.975	22.981	1.700.904
2066	213.441	188.969	24.472	1.725.376
2067	217.018	190.979	26.039	1.751.415
2068	220.691	193.003	27.688	1.779.103
2069	224.464	195.042	29.422	1.808.525
2070	228.343	197.097	31.246	1.839.771
2071	232.333	199.166	33.167	1.872.938
2072	236.440	201.252	35.188	1.908.126
2073	240.670	203.352	37.318	1.945.444
2074	245.030	205.469	39.561	1.985.005
2075	249.525	207.602	41.923	2.026.928
2076	254.165	209.751	44.414	2.071.342
2077	258.955	211.916	47.039	2.118.381
2078	263.905	214.098	49.807	2.168.188
2079	269.022	216.296	52.726	2.220.914
2080	274.316	218.511	55.805	2.276.719
2081	279.797	220.743	59.054	2.335.773
2082	285.474	222.993	62.481	2.398.254
2083	291.359	225.260	66.099	2.464.353
2084	297.462	227.544	69.918	2.534.271
2085	303.796	229.847	73.949	2.608.220
2086	310.374	232.167	78.207	2.686.427
2087	317.208	234.505	82.703	2.769.130
2088	324.315	236.862	87.453	2.856.583

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

Município de SOROCABA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS  
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FONTE: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos e Municipais de Sorocaba - Fundo Previdenciário  
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2015.  
Os valores das despesas Previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2014.

Município de SOROCABA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente de Receita	253.372
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	34.096
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	219.276
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	219.276
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	158.660
Impacto de Novas DOCCs	158.660
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	60.616

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04  
\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04

**Município de SOROCABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
 2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU	Renúncia	Esporte, Lazer e Cultura	120.000	130.000	140.000	Previstos na Lei 10735/14
ISSQN	Renúncia	Esporte, Lazer e Cultura	10.000	11.000	12.000	Previstos na Lei 10735/14
ITBI	Renúncia	Esporte, Lazer e Cultura	5.000	6.000	7.000	Previstos na Lei 10735/14
<b>TOTAL</b>			135.000	147.000	159.000	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-Abr-2014 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Sorocaba: :-

Lei 10735/14, Art. 2º - instrumentos para abatimento da dívida ativa:

I - cessão de uso de suas dependências físicas para utilização pelo Município;

II - execução de projeto sociocultural.

Município de SOROCABA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	40.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia	40.000
Outros Passivos Contingentes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Utilizacao da reserva de contingencia, Contencao de empenhos	10.000
<b>Subtotal</b>	<b>50.000</b>	<b>Subtotal</b>	<b>50.000</b>

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	40.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contencao de empenhos	40.000
Discrepancia de Projecoos	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contencao de empenhos	10.000
<b>Subtotal</b>	<b>50.000</b>	<b>Subtotal</b>	<b>50.000</b>
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>Total</b>	<b>100.000</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2014 e hora de emissão 11:04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1001 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo : OFERECER A POPULAÇÃO MAIOR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM MAIOR EFETIVIDADE DAS AÇÕES.

Orgão Responsável Principal : 18.00.00 SECR.DA SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2015
RAZÃO EX. CITOP. COLO UTERO FX. ETÁRIA DE 25-59/POP. ALVO	% PERCENTUAL	0,14	0,16
ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL E MATERNOS INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	88,83	92
MAMOGRAFIAS REALIZADAS NAS MULHERES FX ETÁRIA 50-69 ANOS	% PERCENTUAL	0,17	0,20
POPORÇÃO POPULAÇÃO CADASTRADA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	% PERCENTUAL	8,80	12
PROP.NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 CONSULTAS PRE-NATAL	% PERCENTUAL	93,40	94,20
CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	% PERCENTUAL	1,66	1,10
PROP. CASOS DE DOENÇAS NOT. COMP. ENCRERADOS APOS NOTIFICAÇÃO	% PERCENTUAL	94,09	94,50
COBERTURA VACINAL COM TETRAVALENTE EM CRIANÇAS MENORES 1 ANO	% PERCENTUAL	98,17	100
ÍNDICE ALIMENTAÇÃO REGULAR DA BASE DE DADOS DO CNEB	% PERCENTUAL	100	100
TX. DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PESSOAS IDOSAS POR FRATURA FEMUR	UNIDADES/10000	20	18
TX. DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADES/1000	13,46	11,46
TX. DE INTERNAÇÃO POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICAÇÕES	UNIDADES/10000	0,95	0,73
TX. DE INTERNAÇÃO POR AVC	UNIDADES/10000	4,80	4,30
TX. DE COBERTURA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADES/10000	0,68	1,41

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1082 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FIXA	SES	ATENDIMENTOS	2936966	0	1	1
1083 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	SES	ATENDIMENTOS	3113448	0	149	149
1084 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ESPECIALIDADES	SES	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	0	0	50	50
1085 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - REGULAÇÃO	SES	ATENDIMENTOS	0	0	1	1
1086 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA	SES	ATENDIMENTOS	200027	0	1	1
1087 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ODONTOLÓGICA	SES	ATENDIMENTOS	0	0	100	100
1088 AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SES	ATENDIMENTOS	0	0	1	1
1089 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO	SES	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	10	10
1261 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MOVEL	SES	MUNICÍPIOS INTEGRANTES	0	0	1	1
1262 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	12960	0	31	31
1263 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - APOIO A DIAGNÓSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	0	0	1	1
1264 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	52	0	530	530
1266 AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	18	0	1	1
1268 AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVÇOS AUDITADOS	75	0	26	26
1269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	SES	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	50	0	40	40
1270 OUVIDORIA DA SAÚDE	SES	ATENDIMENTOS	1690	0	10	10
1271 RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL	SES	PROFISSIONAIS EM RESIDÊNCIA MÉDICA	0	0	10	10
2082 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FIXA	SES	ATENDIMENTOS	2936966	1.874	0	1.874
2083 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	SES	ATENDIMENTOS	3113448	15.252	0	15.252
2084 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ESPECIALIDADES	SES	ATENDIMENTOS	499474	500	0	500
2085 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - REGULAÇÃO	SES	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	20	640	0	640
2086 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA	SES	ATENDIMENTOS	570000	60	0	60
2087 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE ODONTOLÓGICA	SES	ATENDIMENTOS	200027	132	0	132
2088 AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SES	ATENDIMENTOS	800	360	0	360
2089 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO	SES	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	274.755	0	274.755
2261 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MOVEL	SES	MUNICÍPIOS INTEGRANTES	2	1.440	0	1.440
2262 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO DOMICILIAR	SES	INTERNAÇÃO DOMICILIAR REALIZADA	12960	2.740	0	2.740
2263 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - APOIO A DIAGNÓSTICO	SES	EXAMES REALIZADOS	1196987	505	0	505
2264 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	52	530	0	530
2265 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	SES	% ITENS FORNECIDOS (VENCIMENTO BÁSICO)	25	9.924	0	9.924
2266 AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	SES	EVENTOS REALIZADOS	18	5	0	5
2267 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SES	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	10	3.355	0	3.355
2268 AUDITORIA E CONTROLE	SES	SERVÇOS AUDITADOS	75	10	0	10
2269 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	SES	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	0	600	0	600
2270 OUVIDORIA DA SAÚDE	SES	ATENDIMENTOS	1690	20	0	20
2271 RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL	SES	PROFISSIONAIS EM RESIDÊNCIA MÉDICA	0	2.085	0	2.085
Total do Programa			314.787	963		315.750

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1002 REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR

Objetivo : OPERECER SERVICOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECR.DA SAUDE

Indicador :  
 Unidade de Medida  
 PROCEDIMENTOS/100HAB  
 INTERACOES/100HAB  
 PROCEDIMENTOS/100HAB  
 INTERACOES/1000HAB

Indice mais Recente  
 0,91  
 2,67  
 4,71  
 2,63

Indice Futuro 2015  
 1,73  
 4,51  
 6,25  
 4,45

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	100	100
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	0	7.000	7.000
1276 TRANSFORMACAO DE UM HOSPITAL PSQUIATRICO E HOSPITAL AL GERAL	SES	IMPLANTACAO DO HOSPITALê	60	0	30	30
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.500	0	1.500
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	52	2.000	0	2.000
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	0	136.318	0	136.318
2276 TRANSFORMACAO DE UM HOSPITAL PSQUIATRICO E HOSPITAL AL GERAL	SES	IMPLANTACAO DO HOSPITALê	60	1	0	1
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	410	0	410
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.280	0	6.280
Total do Programa				146.509	7.130	153.639

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 1003 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE

Objetivo :

LEI 10722/2014

Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2015

PROGRAMA ADMINISTRATIVO

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2400 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE	CGE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1	1	2
		CARATER CONTINUADO		1	1	
		Total do Programa		1	1	2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2001 MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo :

ROMPER COM AS BARREIRAS IMPOSTAS A MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL QUE RESIDEM NOS NÍVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E INTERNET , BEM COMO AO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS ADVINDA S DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUADA.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014			
				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
PROFISSIONAIS FORMADOS NO QUADRO DO MAGISTERIO	UNIDADES	2.800	3.065	49500	0	290	290
OUTROS PROFISSIONAIS FORMADOS DA EDUCACAO	UNIDADES	422	464	49500	0	270	270
ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL COM ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS	UNIDADES	8.145	9.500	0	0	20	20
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		49500	0	290	290
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		49500	0	270	270
1313 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	0	20	20
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO		50	650	0	650
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEDU	IMPLANTACAO DO PLANO		50	650	0	650
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		1000	530	0	530
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		950	630	0	630
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		280	110	0	110
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		280	110	0	110
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		1700	130	0	130
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		1700	150	0	150
2313 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	530	0	530
				Total do Programa			
				3.500	580		4.080

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 2002 EDUCACAO BASICA

Objetivo : OPORTUNIZAR AOS CIDADÃOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	Valores 2015			Total
					Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	0	20.000	20.000
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	48.500	49.500	0	0	8.000	8.000
1184 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	9.000	9.900	21900	0	2.670	2.670
1185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	6	6	22800	0	3.230	3.230
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	5,90		80000	0	120	120
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			80000	0	210	210
1193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			1050	0	110	110
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			9500	0	200	200
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			9500	0	160	160
1195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			8000	0	110	110
1196 MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS			1	0	200	200
1198 ESCOLA SAUDAVEL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	0	60	60
2061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	5.000	0	5.000
2061 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA REDE ESCOLAR	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	5.000	0	5.000
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	2.500	0	2.500
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	74.665	0	74.665
2062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO			0	101.000	0	101.000
2184 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			21900	0	36.350	36.350
2185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			22800	0	31.300	31.300
2186 ENSINO FUNDAMENTAL II	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			2350	0	100	100
2187 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			550	0	120	120
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			220	40	0	40
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			220	100	0	100
2189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			80000	3.210	0	3.210
2189 INCLUSAO DIGITAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			80000	5.350	0	5.350
2190 MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	89.000	0	89.000
2190 MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	10.000	0	10.000
2191 MERENDA ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	10.000	0	10.000
2191 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	0	0	0
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	2.140	0	2.140
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			10400	12.000	0	12.000
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			0	2.000	0	2.000
2193 ENSINO MEDIO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			10400	12.000	0	12.000
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			1050	1.600	0	1.600
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			9500	3.210	0	3.210
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			8000	4.810	0	4.810
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			8000	250	0	250
2198 ESCOLA SAUDAVEL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	1.500	0	1.500
2199 CLUBE DA ESCOLA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			120000	600	0	600
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			2	530	0	530
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			2	720	0	720
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	1.200	0	1.200
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES			49500	1.200	0	1.200

Total do Programa 420.705 35.070 455.775

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3001 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAI S A TODA A POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO, DIVERSID ADE E DIREITO CULTURAL, FORMACAO E CAPACITACAO CULTURAL E A RTISTICA; FOMENTO AS ARTES E A LEITURA; PATRIMONIO HISTORIC O E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR.DA CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
QUANTIDADE PUBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES	UNIDADES	322.000	400.000
FOMENTO, DIFUSAO E CIRCULACAO CULTURAL URBANA	UNIDADES	410	500
Ocupacao Artística e Cultural Urbana	UNIDADES	17	19
FINANCIAMENTO CULTURAL	UNIDADES	18	30
FOMENTO, DIFUSAO E CIRCULACAO CULTURAL URBANA (OUTDOOR)	UNIDADES	200	300
PATRIMONIO CULTURAL RESTAURADO E MANTIDO	UNIDADES	0	5
NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAI S CONSTRUIDOS	UNIDADES	0	1
ATIVIDADE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL-PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	25.000	30.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Deep Correntes	Deep de Capital	
1055 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	600	
1158 AGENDA CULTURAL	SECULT	IMPLANTACAO	20	0	100	
1159 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	SECULT	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	400	0	60	
1164 ECONOMIA CRIATIVA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	30	
1165 FESTEJOS POPULARES	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	14	0	500	
1171 INFORMATIZACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZACAO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRONICO	360	0	20	
1174 LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	800	
2051 FORMACAO E CAPACITACAO	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	270	0	
2052 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.710	0	
2054 MANUTENCAO DA LOCOMOTIVA 58	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	50	0	
2055 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	4.720	0	
2057 MANUTENCAO E RESTAURO DOS LIVROS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	30	0	
2160 CARAVANA DA CULTURA	SECULT	VIVA O BAIRRO	8	2.110	0	
2161 CICLO NATALINO	SECULT	CANTATA	1	210	0	
2164 ECONOMIA CRIATIVA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	
2166 FOMENTO A PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA	SECULT	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS	1	350	0	
2170 IMPLEMENTAR SEMANAS CULTURAI S	SECULT	DATAS COMEMORATIVAS NO CALENDARIO LEGISLATIVO	14	100	0	
2175 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAI S	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	17	110	0	
2179 PREMIO DE ARTES PLASTICAS	SECULT	PREMIO PROFESSOR FLAVIO GAGLIARDI	1	30	0	
2180 PREMIO DE LITERATURA	SECULT	PREMIO SOROCABA DE LITERATURA	1	30	0	
2181 PROGRAMA MAIS CULTURA	SECULT	OFICINAS	5755	280	0	
Total do Programa				11.010	2.110	13.120

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEMS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	100	110
1035 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1	19	20
1135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMS	PESSOAS INSCRITAS	0	10	180	190
1136 ARENA MULTUSO	SEMS	IMPLANTACAO	40	2	28	30
1137 CONSTRUCAO DE CENTROS ESPORTIVOS	SEMS	IMPLANTACAO (OTDE)	1	0	30	30
1138 CONSTRUCAO DE GINASIOS	SEMS	IMPLANTACAO (OTDE)	1	0	30	30
1140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	5	25	30
1320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	200	10	210
2034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEMS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	430	10	440
2035 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	9.886	0	9.886
2131 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMS	EVENTOS ORGANIZADOS	0	470	10	480
2133 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SEMS	EVENTO APOIADO	108100	60	10	70
2134 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	SEMS	PESSOAS PARTICIPANTES	373350	690	30	720
2135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMS	PESSOAS INSCRITAS	0	1.060	10	1.070
2140 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	5	5	10
2320 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	960	0	960
Total do Programa				13.789	497	14.286

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

ATENDIMENTOS REALIZADOS | UNIDADES | 19.470 | 20.505

PARTICIPACAO EM EVENTOS | UNIDADES | 415.810 | 481.450

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO-TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS, O PROMOVIMENTO DE CONDICICOES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAL S E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF	UNIDADES	2.560	3.840
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS CRAS	UNIDADES	2.352	16.800
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS	UNIDADES	3.111	3.111
FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIFI	UNIDADES	2.116	1.440
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES CONVENIADAS (MEDIA COMPLEX)	UNIDADES	532	590
ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES CONVENIADAS (ALTA COMPLEX)	UNIDADES	420	446
ATUALIZACAO DO CAD UNICO	% PERCENTUAL	64	80
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS NOS PROG DE TRANSF RENDA	UNIDADES	12.012	15.955
BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	UNIDADES	128.400	128.400

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp Correntes	Desp de Capital	
1208 PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	16800	0	0	1.800	1.800
1211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	80	0	0	100	100
1212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	15955	0	0	5	5
2064 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	22.352	15	22.367	22.367
2208 PROTECAO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	16800	8.620	0	8.620	8.620
2209 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	446	7.000	400	7.400	7.400
2210 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	4.406	0	4.406	4.406
2211 CAD UNICO	SEDES	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	80	10	0	10	10
2212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	15955	1.730	0	1.730	1.730
2213 BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	128400	2.000	0	2.000	2.000
Total do Programa			46.118	46.118	2.320	48.438	48.438

Valores 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4002 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo :

TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AO SEGMENTO POPULACIONAIS QUE NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014			
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
ACOES DESENVOLVIDAS PELO IDOSO	UNIDADES	22	30				
ACOES DESENVOLVIDAS PELA MULHER	UNIDADES	13	30				
ACOES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADES	0	3				
ACOES DESENVOLVIDAS PARA O JOVEM	UNIDADES	15	30			2.535	2.535
ACOES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	UNIDADES	0	3			985	985
ACOES QUE PROMOVAM A IGUALDADE RACIAL	UNIDADES	0	3			10	10
ACOES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES	UNIDADES	4	10			215	215
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	35	35	
1215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	35	35	
1216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	3	0	2.535	2.535	
1217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	0	985	985	
1218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	3	0	10	10	
1219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	3	0	215	215	
2065 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	400	0	400	
2214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	370	0	370	
2215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	135	0	135	
2216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	3	300	0	300	
2217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	30	985	0	985	
2218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	3	1.450	0	1.450	
2219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	3	170	0	170	
2220 ACAO SOBRE DROGAS	SEDES	ACOES DESENVOLVIDAS	10	700	0	700	
Total do Programa				4.510	3.815	8.325	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4003 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS(FUNSERV)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2015

UNIDADES	2.062	2.546
PAGAMENTO DE INATIVOS	515	630
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	414	433

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1296 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	165	165
2291 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	127.600	0	127.600
2292 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	21.840	0	21.840
2293 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	15.000	0	15.000
2294 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	3.437	0	3.437
2295 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.000	0	1.000
2297 PAGAMENTO DE COMPENSAO PREVIDENCIARIA	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	132	0	132
9003 CAPITALIZACAO DO RPPS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	42.056	0	42.056
Total do Programa				211.065	165	211.230

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 4004 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo :

GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES UNIDADES | 27.193 | 30.912 |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1300 INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMNISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	150	150
2298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.567	0	1.567
2299 MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	46.200	0	46.200

Total do Programa | 47.767 | 150 | 47.917

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5001 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo :

INICIAR UM PROCESSO CONTINUO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA CIDADE DE SOROCABA OBJETIVANDO QUE TENHAMOS UMA VISAO ESTRATEGICA DE LONGO PRAZO, NAO SOMENTE DE GOVERNO, MAS DE ESTA DO QUE PROPICIE POLITICAS PUBLICAS QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DE FORMA GRADATIVA E SUSTENTADA.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014			Total
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO	% PERCENTUAL	0	100				40
REESTRUTURACAO DO ORGAO	% PERCENTUAL	20	100				130
ESTUDOS TECNICOS DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR EM R\$	0	5				340
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1141 REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SFG	ESTRUTURA IMPLANTADA	100	0	40	40	
1150 PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SORO	SFG	PLANO ELABORADO	100	0	130	130	
1151 ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELAGEM DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SFG	ESTUDO REALIZADO	5	0	340	340	
2141 REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E TECNICA DO NUPLAN	SFG	ESTRUTURA IMPLANTADA	100	1.030	0	1.030	
Total do Programa				1.030	510	1.540	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo :

ACESSO A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULIZACAO FUNDIARIA.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA | % PERCENTUAL | 12.265  
 REDUCAO DO DEFICI HABITACIONAL | VALOR EM R\$ | 1.159  
 REDUCAO DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL | VALOR EM R\$ | 720.000  
 AMPLIACAO DE RECEITA | VALOR EM R\$ | 1.536.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Indice mais Recente

Indice Futuro 2015

Valores 2015

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1006 REGULIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	2250	0	350	350
1008 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	1159	0	1.010	1.010
1009 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	100	0	210	210
1011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	990	990
2006 REGULIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	2250	2.873	0	2.873
2007 URBANIZACAO DE AREAS	SEHAB	AREA URBANIZADA	10500	50	0	50
2008 PRODUCO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	1159	190	0	190
2009 PRODUCO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	100	10	0	10
2011 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	3.104	0	3.104
				Total do Programa		8.787

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 1.0905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5003 CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

PROMOVER E GARANTIR A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS URBANÍSTICOS ATRAVÉS DE ACOES E SERVIÇOS CONSE-  
RVANDO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS PELA CIDADE.

Orçao Responsavel Principal : 19.00.00 SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Valores 2015		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
1031 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	530	0	530	530
1108 ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PUBLICOS EXISTENTES	SERP	PREDIO PUBLICO ACESSIVEL	37	1	0	1	1
1110 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERP	PONTO INSTALADO	600	800	0	800	800
1112 URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	SERP	AREA URBANIZADA	7500	1.070	0	1.070	1.070
1113 IMPLANTACAO DE CALÇADAS	SERP	CALÇADAS IMPLANTADAS	20	2.050	0	2.050	2.050
1115 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SERP	CICLOVIAS IMPLANTADAS	2750	1.070	0	1.070	1.070
1117 IMPLANTACAO DE PARQUES ABERTOS	SERP	PARQUES ABERTOS IMPLANTADOS	1	530	0	530	530
1124 NOVA DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	SOLICAO IMPLANTADA	5	1.270	0	1.270	1.270
1128 MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	14400	310	0	310	310
1129 MANUTENCAO DA MICRODRENAGEM	SERP	BOCA DE LOBO LIMPA	7500	2.140	0	2.140	2.140
1130 ROCAGEM E REMOCAO DE RESIDUOS DO RIO SOROCABA E CO	SERP	LIMPEZA DE AREAS	12000000	2.140	0	2.140	2.140
REGIOS							
2031 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	130	0	130	130
2032 ADMINISTRACAO DE MERCADOS MUNICIPAIS	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	210	0	210	210
2033 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	20.823	0	20.823	20.823
2111 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SERP	PONTO MANTIDO	20400	16.040	0	16.040	16.040
2114 MANUTENCAO DE CALÇADAS	SERP	CALÇADAS MANTIDAS	7500	480	0	480	480
2116 MANUTENCAO DE CICLOVIAS	SERP	CICLOVIAS MANTIDAS	1800	530	0	530	530
2118 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERP	PARQUES ABERTOS MANTIDOS	3105000	1.920	0	1.920	1.920
2119 MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERP	ATENDIMENTOS	1500	110	0	110	110
2120 MANUTENCAO DE PONTES E VIADUTOS	SERP	PONTES/VIADUTOS MANTIDOS	3	590	0	590	590
2121 MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERP	AREA MANTIDA	54000000	18.820	0	18.820	18.820
2122 MANUTENCAO VIARIA	SERP	VIAS MANTIDAS	2500000	10.690	0	10.690	10.690
2123 VARRICAO	SERP	VIAS VARRIDAS	144000000	9.620	0	9.620	9.620
2125 COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SERP	RESIDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS	205000	53.380	0	53.380	53.380
2126 COLETA SELETIVA	SERP	RESIDUOS COLETADOS DESTINADOS	14400	4.080	0	4.080	4.080
2127 MANUTENCAO DE ATERROS	SERP	ATERRO MANTIDO	600000	8.340	50	8.390	8.390
2128 MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERP	ECOPONTO MANTIDO	14400	1.800	0	1.800	1.800
2129 MANUTENCAO DA MICRODRENAGEM	SERP	BOCA DE LOBO LIMPA	7500	5.880	0	5.880	5.880
2130 ROCAGEM E REMOCAO DE RESIDUOS DO RIO SOROCABA E CO	SERP	LIMPEZA DE AREAS	12000000	9.090	0	9.090	9.090
REGIOS							
			Total do Programa	162.533	11.961	174.494	174.494

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

AREA LIMPA | M2 - METROS QUADRADOS | 40.000 | 75.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5004 AGUA E ESGOTO

Objetivo :

PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES ATENDENDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DESTES SERVICOS.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
COBERTURA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA	% PERCENTUAL	97,80	0,80
COBERTURA DO AFASTAMENTO DE ESGOTO	% PERCENTUAL	83,60	0,30
COBERTURA DO TRATAMENTO DE ESGOTO	% PERCENTUAL	96	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA	0	0	22.000	22.000
1222 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	0	13.570	13.570
1223 AMPLIACAO DA FTE S1	SAAE	AMPLIACAO DA VAZAO	0	0	15.000	15.000
1224 CONCLUSAO DA FTE ABC	SAAE	EXAME PERIODICO	100	0	4.300	4.300
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	0	40.920	40.920
1226 REDUCAO DE PERDAS	SAAE	PERDAS	4	0	1.500	1.500
1225 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICILIOS ATENDIDOS	3000	58.500	0	58.500
Total do Programa				58.500	97.290	155.790



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5006 PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Orgão Responsável Principal : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2015

COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE 70  
 RESERVA DE ÁREAS PROTEGIDAS 1,50  
 ÁREA DESMATADA 2.880  
 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO 360

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	100000	0	150	150
1232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	300000	0	320	320
1233 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA AMPLIADA	100000	0	400	400
1234 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	20	0	185	185
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	300000	0	160	160
1236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	25	0	300	300
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	100	0	110	110
2231 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	100000	1.975	0	1.975
2232 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	300000	170	0	170
2234 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	SEMA	EXECUCAO DO PLANO	20	140	0	140
2235 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	300000	2.140	0	2.140
2236 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANO ELABORADO	25	10	0	10
2237 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	360	30	0	30
2238 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	DENUNCIAS ATENDIDAS	0	21	0	21
2239 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	SEMA	PROJETOS AFOIADOS/UNIDADES	2	270	0	270
2241 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	0	710	0	710
2242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.740	0	6.740
2243 ANIMAIS DOMESTICOS	SEMA	ATENDIMENTOS	100	50	0	50
Total do Programa				12.256	1.625	13.881

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5007 TRANSITO E TRANSPORTES

Objetivo :

GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO DO MUNICIPIO

Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador : Unidade de Medida

MELHORIA DA SATISFACAO DO USUARIO DE TRANSPORTE  
 MELHORIA DA SATISFACAO DO USUARIO DE TRANSITO

Indice mais Recente

0 0

Indice Futuro 2015

0 0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	320	320
2314 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	28.509	0	28.509
2315 INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	200	0	200
2316 CAIXA UNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	200.003	0	200.003
Total do Programa				228.712	320	229.032

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Objetivo :

EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador :

Unidade de Medida

REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG.DO TRANSP.COLET.NOS TRAJETOS

% PERCENTUAL

AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE

% PERCENTUAL

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2015

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOB	QUANTIDADE/ANO	30	0	440	440
1311 TERMINAIS URBANOS	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	340	340
2308 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	32.550	0	32.550
2309 INFORMACOES AOS USUARIOS DO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	790	0	790
2310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOB	QUANTIDADE/ANO	30	450	0	450
2311 TERMINAIS URBANOS	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.490	0	2.490
2312 INTEGRABIKE	SEMOB	UNIDADES	248	2.020	0	2.020
Total do Programa				38.300	780	39.080

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo :

REDUCAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO S1  
STEMA VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPEAMENTO DE VIAS E CO  
NSTRUCAO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGUR  
ANCA E FLUIDEZ DO TRANSITO.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhães medios / 2014			
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
REDUCAO DO NUMERO DE VIA NAO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO	M2- METROS QUADRADOS	640.000	160.000				
REDUCAO DOS PROBLEMAS DE PAVIMENTO COM RECAPEAMENTO DA VIA	M2- METROS QUADRADOS	800.000	200.000				
AGILIZAR PROC. INERENTES AOS GERENCIAMENTO OBRAS	UNIDADES	120	30				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1277 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	160000	0	60.890	60.890	
1278 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPEADA	200000	0	32.070	32.070	
1319 MACRO DRENAGEM	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	180000	0	24.430	24.430	
2280 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	19.884	0	19.884	
2318 MOBILIDADE TOTAL	SEMOB	AREA PAVIMENTADA	180000	49.320	0	49.320	
Total do Programa				69.204	117.390	186.594	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 6001 PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

Objetivo :

SER UM PARQUE TECNOLÓGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O D  
 ESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SUDOESTE PAULISTA, E U  
 MA REFERÊNCIA NA COOPERAÇÃO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA  
 -EMPRESA-GOVERNO.

Orgão Responsável Principal : 28.00.00 EMP MUN PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015
INVESTIMENTOS ATRAIADOS PELO PTS	VALOR EM R\$	2.000	50.000
NÚMERO DE INSTITUIÇÕES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	10	44
Nº DE EMPREGOS DIRETOS GERADOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	100	440
Nº DE PROJETOS TECNOLÓGICOS EM DESENVOLVIMENTO	UNIDADES	30	132
Nº DE PROJETOS TECNOLÓGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	10	117
Nº DE PESQUISADORES RESIDENTES	UNIDADES	0	10

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1152 AMPLIACAO DO NUCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	33	0	500	500
1153 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLÓGICO	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	60	0	100	100
1154 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS ANEXOS	EMPTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	0	0	500	500
2048 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	EMPTS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	5.220	0	5.220
Total do Programa				5.220	1.100	6.320

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo :

CAPTAR AS TENDENCIAS DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL,

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
NOVAS EMPRESAS INSTALADAS	UNIDADES	10	7
AMPLIACAO DE INVESTIMENTOS	VALOR EM R\$	240	400
AMPLIACAO DO VALOR ADICIONADO	UNIDADES	393	460
EMPRESAS INCENTIVADAS	UNIDADES	7	7

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	20	
1139 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDET	POTENCIAIS EMPRESAS ATENDIDAS	40	0	160	
1142 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DOS CENTROS DE DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO	SEDET	LOCAIS MODERNIZADOS	10	0	800	
1143 FOMENTO AO AGRONEGOCIO	SEDET	PRODUTORES APOIADOS	250	0	1.720	
1144 CONSOLIDACAO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	SEDET	ARRANJOS CONSOLIDADOS	25	0	210	
1145 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	EXECUCAO DO PLANO	25	0	110	
1146 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDET	SOLICITACOES ANALISADAS	16	0	280	
1147 IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVENCoes	SEDET	IMPLANTACAO DO PROJETO	30	0	860	
1148 INTERNACIONALIZACAO DO AEROPORTO	SEDET	EMPRESAS APOIADAS	85	0	430	
1149 FOMENTO A TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	18	0	860	
2005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	6.300	0	
2047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.030	0	
Total do Programa				8.330	5.450	13.780

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO

Objetivo :

CORRIGIR, PROMOVER, INTEGRAR, FOMENTAR E MANTER PROJETOS E ACOES PUBLICAS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA; BUSCANDO ROMPER COM A INFORMALIDADE E CONDICoes DE SUBEMPREGO; A FORMALIZACAO E PROFISSIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2015	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014		
				Meta Fisica	Desp Correntes   Desp de Capital	
EMPREGOS GERADOS	% PERCENTUAL	13	13			
INDICE DE APROVEITAMENTO E ENCAMINHAMENTO (PAT)	% PERCENTUAL	11	15			
FORMACAO DE ALUNOS	UNIDADES	600	800			
EMPREENDEDOR FORMALIZADO NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	5.036	6.000			
CONTRATOS LIBERADOS NO ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	451	600			
INDICE DE TRABALHADORES FORMADOS POS CURSO	% PERCENTUAL	45	48			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	39000	0	160	160
1002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	800	0	40	40
1003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	16000	0	150	150
1004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	7200	0	150	150
1005 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDET	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	140	140
2001 INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	SEDET	ATENDIMENTO	39000	130	0	130
2002 METARECICLAGEM	SEDET	FORMACAO DE ALUNOS	800	260	0	260
2003 ESPACO EMPREENDEDOR	SEDET	ATENDIMENTOS	16000	210	0	210
2004 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEDET	PESSOAS QUALIFICADAS	7200	2.460	0	2.460
Total do Programa				3.060	640	3.700



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo :

GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES AO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
DIMINUCAO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON	% PERCENTUAL	17	13
PROCESSOS ENCERRADOS A FISCALIZACAO	UNIDADES	102	83

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1037 AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	30	0	40	40
1038 DEFESA DO MUNICIPIO	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	30	0	40	40
1039 EXECUCAO FISCAL	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	30	0	40	40
2036 DEFESA DO CONSUMIDOR - MANUTENCAO DO PROCON	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	110	0	110
2037 AMPLIACAO, REESTRUTURACAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	25	110	0	110
2038 DEFESA DO MUNICIPIO	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	110	0	110
2039 EXECUCAO FISCAL	SEJ	IMPLANTACAO DO PLANO	10	90	0	90
2040 ORIENTACAO JURIDICA AS SECRETARIAS	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	70	0	70
2043 DOCUMENTACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	110	0	110
2044 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14.326	0	14.326
2045 REGIME DE ADIANTAMENTO	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	40	0	40
2046 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	90	0	90
Total do Programa				15.056	120	15.176

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo :

DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHORIA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DO QUADRO FUNCIONAL.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
PROGRAMA ATITUDE SAUDE	% PERCENTUAL	2,50	40
QUALIFICACAO DO SERVIDOR	UNIDADES	13.000	13.500
HORAS EXTRAS PAGAS	% PERCENTUAL	1,57	1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	960	960
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	20	0	20
1244 SEGURANCA DE AMBIENTES DE TRABALHO	SEAD	ADEQUACAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	25	0	1.390	1.390
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	66500	0	320	1.320
1248 ENDOMARKETING	SEAD	ACESSOS A INTRANET	80	190	0	190
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	0	40	40
1250 MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA	SEAD	EXECUCAO DO PLANO	25	0	30	30
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.010	0	1.010
2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	14.330	0	14.330
2245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	66500	300	0	300
2247 FUNCIONARIANDO	SEAD	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	1200	110	0	110
2249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	110	0	110
Total do Programa				16.070	2.740	18.810



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7005 GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo :

OTIMIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PROPORCIONAR GOVERNABILIDADE E A ATUAL GESTÃO.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

ESTUDOS E PESQUISAS		0	2
EVENTOS REALIZADOS		4	4
DEMANDAS ATENDIDAS.		0	120

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	160	0	160
2095 IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS	SEG	DEMANDAS IDENTIFICADAS E EMCAMINHADAS	24	270	0	270
2096 INTERACAO COMUNITARIA	SEG	EVENTOS REALIZADOS	4	100	100	200
2097 CERIMONIAL	SEG	EVENTOS REALIZADOS	50	50	0	50
Total do Programa				580	100	680

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7006 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS

Objetivo :

APRIMORAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS E DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Orgão Responsável Principal : 17.00.00

SECR. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Física | Desp Correntes | Desp de Capital | Total | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

AUMENTO DA SATISFAÇÃO DO CIDADÃO COM OS SERVIÇOS DA PMS | % PERCENTUAL |

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Valores 2015

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1015 GESTÃO DE TIC - MANUTENÇÃO	SGF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	530	530
1016 GESTÃO DE TIC - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PDTI	SGF	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	30	0	13.900	13.900
1017 GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	SGF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	220	220
1018 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SGF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	530	530
1090 GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS	SGF	PROCESSOS OTIMIZADOS	150	0	210	210
1092 AMPLIAÇÃO DA INFONIA	SGF	PRÓPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	30	0	530	530
1093 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	SGF	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA DE GEORREFERENCIAMENTO	70	0	6.164	6.164
2012 GESTÃO ESTRATÉGICA	SGF	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	5	380	2.926	3.306
2013 ESCRITÓRIO DE PROJETOS	SGF	PROJETOS ACOMPANHADOS	60	30	0	30
2014 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	SGF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	10	0	10
2015 GESTÃO DE TIC - MANUTENÇÃO	SGF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	1.070	0	1.070
2016 GESTÃO DE TIC - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PDTI	SGF	IMPLANTAÇÃO DO PLANO	30	900	0	900
2017 GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	SGF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	3.940	0	3.940
2018 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SGF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	12.853	0	12.853
2092 AMPLIAÇÃO DA INFONIA	SGF	PRÓPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	30	110	0	110
2094 TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	SGF	UNIDADES DA PMS QUE UTILIZAM VOIP	0	830	0	830
Total do Programa				20.123	25.010	45.133

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7007 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA

Objetivo :

ALINHAR ACOES DA SEF PARA APROXIMAR SUA ACOES COM PRATICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
AMPLIACAO DA ARRECADACAO	% PERCENTUAL	95	97
REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	530	530
1254 REESTRUTURACAO DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	SEF	IMPLANTACAO	40	0	210	210
1256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	IMPLANTACAO	30	0	530	530
1257 MODERNIZACAO DA AREA CONTABIL	SEF	IMPLANTACAO	40	0	530	530
1258 EFICIENCIA E EFICACIA DO GASTO PUBLICO	SEF	IMPLANTACAO	40	0	530	530
2079 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEF	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	530	0	530
2256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	IMPLANTACAO	30	430	0	430
Total do Programa				960	2.330	3.290



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO		Objetivo :		Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL		Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
1284 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO LEGISLATIVO	CM	METROS QUADRADOS	1025	0	3.000	3.000	Valores 2015						
1289 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	1.200	1.200							
2285 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEICOMENTO TECNICO DOS FUNCIONARIOS	CM	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	15	50	0	50							
2286 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	CM	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	4	20	0	20							
2287 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	100	0	100							
2288 PUBLICIDADE LEGAL	CM	NUMERO DE PUBLICACOES	120	30	0	30							
2290 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	44.000	0	44.000							
				Total do Programa		44.200	4.200		48.400				





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 7012 PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objetivo : PROGRAMA DE CARÁTER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SECRETARIA.

Órgão Responsável Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2015

PROGRAMA ADMINISTRATIVO | NENHUM | 0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 FASEP - GERAL	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	7.270	0	7.270	
0004 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	8.040	18.000	26.040	
0005 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	1.470	14.700	16.170	
0006 INDENIZACOES	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	530	0	530	
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	1.340	0	1.340	
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	100	0	100	
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	4.000	4.000	
2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	1.000	0	1.000	
2306 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	SF	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	20.190	0	20.190	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	2.000	0	2.000	
Total do Programa				41.940	36.700	78.640	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 8001 DEFESA CIVIL

Objetivo :

DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES E  
MERCENARIAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2015

ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS  
TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO

2.784  
200

1.280  
200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	130	130
2025 PREVENCAO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	90	0	90
2101 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SEG	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO	1280	10	0	10
2102 TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO E ALUGU UEL SOCIAL	SEG	FAMILIAS REMOVIDAS	200	10	0	10
Total do Programa				120	130	250

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015 - LEI No. 10905 DE 23/07/2014

METAS E PRIORIDADES PARA 2015

Programa : 8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo :

MELHORAR A SENSACAO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2015

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
MURALHA ELETRONICA	3.134	1.680
SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	800	1.200
SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	836	502
ATIVIDADE DELEGADA - REDUCAO FORTIOS	10.095	6.057
ATIVIDADE DELEGADA - ATENDIMENTO OCORRENCIAS ENTORPECENTES	180	252

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	480	480
1028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
1103 SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	SEG	AUMENTAR AS RONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	1200	0	90	90
1104 CENTRO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	SEG	CAMEAS DE MONITORAMENTO	10	60	150	210
2027 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	37.322	0	37.322
2028 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	30	0	30
2029 CORREDEORIA E OVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	10	0	10
2100 ATIVIDADE DELEGADA	SEG	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	1.540	0	1.540
2105 DISQUE DENUNCIA	SEG	DIVULGACAO MIDIA IMPRESSA	228	120	0	120
2106 CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇAMENTO EM SEGURANCA URBANA	SEG	GCM CAPACITADO	120	100	0	100
Total do Programa				39.192	720	39.912





METAS E PRIORIDADES PARA 2015  
RESUMO POR ORGAOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2014

ORGAOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO	100	4.150	0	4.250
05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO	5.330	61.431	0	66.761
06.00.00 SECR.DA CULTURA	2.110	11.010	0	13.120
07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	6.090	11.390	0	17.480
08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.720	51.043	0	56.763
09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	118.670	119.534	0	238.204
10.00.00 SECR.DA EDUCACAO	35.650	424.205	0	459.855
11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER	650	13.636	0	14.286
12.00.00 SECR.DA FAZENDA	4.330	24.280	55.450	84.060
13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	1.030	47.869	0	48.899
14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE	1.625	12.256	0	13.881
15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	2.560	6.227	0	8.787
16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	120	15.056	0	15.176
17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	22.594	24.079	0	46.673
18.00.00 SECR.DA SAUDE	8.093	461.296	0	469.389
19.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	11.911	162.583	0	174.494
29.00.00 COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS	0	2	0	2
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	4.200	44.200	0	48.400
24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	106.490	151.339	0	257.829
21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS(FUNSERV)	42.221	169.009	0	211.230
23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	320	228.712	0	229.032
22.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE	150	47.767	0	47.917
28.00.00 EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	1.200	5.220	0	6.420
TOTAL	381.164	2.096.294	55.450	2.532.908

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.111.985 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 372.767 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 48.156